



pelos prazos de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

12.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

12.3- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1- O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

14.5 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

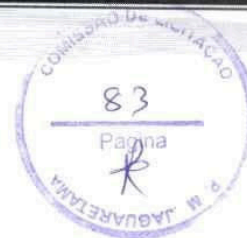
14.6- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.7- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



14.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.9- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE.

14.10- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama) das 08:00 às 12:00 e de 13:30 as 17:30.

14.11-Cópias do edital, termo de referência e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08:00 às 12:00 e de 13:30 as 17:30, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará ou através do site do tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

14.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e jornais de grande circulação.

15.00 – DAS SUBCONTRATAÇÕES

15.1 – A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências ou seja no máximo 75% (setenta e cinco por cento):

15.1.2 – Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste contrato, contudo em qualquer situação a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

15.1.3 – Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal de CONTRATANTE com os subcontratados.

15.1.4 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

15.1.5 - A vencedora deverá apresentar comprovação de posse (em nome da empresa), juntamente com toda a documentação dos mesmos regularizados e a empresa deverá possuir, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total dos itens vencedores. Tal comprovação deverá ser feita como condição de homologação.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



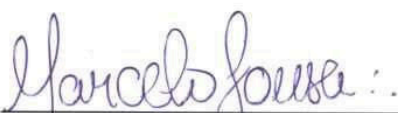
15.1.6 - O prazo para apresentação dos documentos solicitados e de (02) dias úteis, a contar do ato do encerramento da disputa, onde foi apurado o vencedor.

15.1.7 – Caso a licitante vencedora não apresente documentação necessária solicitada 15.1.5, a mesma será desclassificada e sujeita as sanções cabíveis previstas na lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.

15.2 – A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições e interpretação do Edital e seus Anexos, termos de referência, serão atendidos pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, ou pelos membros da equipe de apoio, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:30 as 17:30, no endereço sito à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, ou pelo email licitação@jaguaretama.ce.gov.br ou através do site do Tribunal de Contas dos Municípios, no endereço: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

15.3 – É competente o Foro da Comarca de JAGUARETAMA/CE, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Jaguaretama - Ceará, 01 de Março de 2018.


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
025427	CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE PNEU C/MADAL E LÂMINA	800,0000	HORA		
024429	CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA	1.000,0000	HORA		
025425	CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA	700,0000	HORA		
028001	CONTRATAÇÃO DE HORAS PARA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	400,0000	HORA		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO N.º: 2018022801-SEIN Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, junto ao município de Jaguaratama, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de Hora de Trator de Pneu C/Madal e Lâmina	Hora	800		
2	Contratação de Hora de Motoniveladora	Hora	1000		
3	Contratação de Hora de Trator de Esteira c/ Lâmina	Hora	700		
4	Contratação de Horas para retro escavadeira de pneus	Hora	400		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama (CE), de de 2018.

DECLARANTE



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaratama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

OUTORGANTE



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) **Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possuo em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.
(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr. JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018022801-SEIN**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, conforme especificações do anexo I, junto ao município de Jaguarétama, conforme especificações contidas nos anexos do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS**: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 0505.26.782.1502.1.015 ampliação, recuperação e abaluação de vias, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Exercício 2018 Atividade 0505.15.452.1503.2.016 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica, com recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3 - Os Serviços executados pela licitante vencedora estão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4 - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5 - No caso de constatação da inadequação do Serviços executados às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.6. Ressarcir todos os danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos veículos fornecidos para execução dos serviços.

6.2.7. Garantir o fornecimento de peças de reposição pelo prazo mínimo do período de locação, bem como responsabilizar se pelo abastecimento dos veículos.

6.2.8 - Substituir os veículos que estão alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, em caráter definitivo, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE.

6.2.9 Os veículos substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.

6.2.10. Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, sob pena de rescisão do contrato.

6.2.11. Designar operadores legalmente habilitados, com carteira de habilitação dentro do prazo de validade, respeitando a categoria classificatória descrita no Código Nacional de Trânsito.

6.2.12. Os serviços deverão ser executados por empregados da contratada, que garantirá a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades e as exigências da CONTRATANTE.

6.2.13. Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos seus empregados e manter os veículos no mais perfeito estado de uso e conservação, especialmente no tocante à segurança;

6.2.14 - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguaratama, CEP 63.480-000 – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.15 - A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.16 - A CONTRATADA também se responsabilizará pela confidencialidade sobre todas as informações contidas neste Termo, consideradas privilegiadas e pertencentes à CONTRATANTE.

6.2.17- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III – Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.
- VIX- Disponibilização das informações necessárias, de todos os serviços a serem executados;
- X- - Veracidade e integridade de todas as informações que forem requisitadas para este trabalho, devendo disponibilizá-las em tempo hábil;
- XI- Designação e comprometimento de seus profissionais para as reuniões de trabalho agendadas para discussões pertinentes e validação de informações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

10.1 – A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências ou seja no máximo 75% (setenta e cinco por cento):

10.1.2 – Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste contrato, contudo em qualquer situação a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

10.1.3 – Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal de CONTRATANTE com os subcontratados.

10.1.4 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Jaguaratama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaratama - CE, ___ de ___ de ___.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____
2. _____ CPF N° _____

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **20/03/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN**, com o objeto: Locação de Horas de máquinas pesadas, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 02 de Março de 2018


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER**, licença para interesse particular a **WEYDLA ALVES DA SILVA ROCHA**, na função de Atendente de Consultório Médico, matrícula Nº 0044970, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de Fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8CC48C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, REIJANE NEVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica – CDA-6, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de Fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5B7DB1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR, ZILDERLEIDE BEZERRA DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Chefe de Unidade de Zoonoses – CDA-8, matrícula Nº: 0051348, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, Em 20 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E65E1FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, ANTONIO IGOR VIEIRA HOLANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Chefe de Unidade de

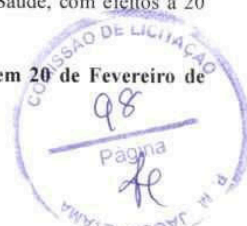
Zoonoses – CDA-8, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de Fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:076675D3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018022801-SEIN

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **20/03/2018, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN**, com o objeto: **Locação de Horas de máquinas pesadas**, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7FCFBCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018022802-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018022802-ADM. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **21/03/2018, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018022802-ADM**, com o objeto: **Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Borracharia para manutenção da frota de veículos das Sec. Municipais**, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:140DB734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018030102-A.SOC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018030102-A.SOC. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **22/03/2018, às 14h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porainga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 0103/18. O Município de Porainga - CE, através de seu Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 0103/18, especialização na área de engenharia civil para elaboração de projetos técnicos, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e finalização das obras do Município de Porainga - Ceará. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tom.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 138, Centro, Porainga - CE, horário de 8:00 às 12:00h, 01 de Março de 2018 - Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/03.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel: (88) 3527-4280, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 01/03.01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis a serem destinados ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro-CE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo, sendo a fase de disputa de lances no dia 15/03/2018 às 09:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 01 de março de 2018.** Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso do Edital de Chamada Pública nº 001/18-CP-FME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o abastecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, recebimento de documentos de habilitação a partir do dia 02 de Março de 2018. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs. **Ocara - CE, 28 de Fevereiro de 2018.** Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 002/18-PP-FMS. Objeto: contratação de serviços na área de saúde, objetivando a complementação da demanda dos serviços assistenciais de média e alta complexidade e de atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 14 de Março de 2018, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 858, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site www.tom.gov.br. **Ocara - CE, 28 de Fevereiro de 2018.** Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 001/18-PP-FME. Objeto: aquisição de bens materiais e kits para impressão, destinados a atender as demandas do Município de Ocara/CE. Informações: Local: Av. Cel. João Felipe, 858, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site www.tom.gov.br. **Ocara - CE, 28 de Fevereiro de 2018.** Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº GM-TPO03/18, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 02.03.2018.** Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 02 de Março de 2018 estará disponível para o Cadastroimento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº GM-PE01/18, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados a manutenção das unidades administrativas do Município de Nova Russas. Data de abertura das Propostas: 14 de Março de 2018 às 09:00 horas. Data de Disputa de Preços: 14 de Março de 2018 às 09:00 horas (Horário de Brasília-07). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Manoel Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.tom.gov.br. **Nova Russas, 02.03.2018.** Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 2018.02.27.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em copiadoras laser, impressoras laser, copiadoras jato de tinta e impressoras jato de tinta para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 14 de março de 2018 (14/03/2018), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2018.02.21.02, cujo objeto é a contratação de serviços de execução de recuperação de estrada vicinal de diversos trechos do Município de Lavras da Mangabeira - CE, conforme projeto em anexo. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Monsenhor Meloço, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira - Ce, 02 de Março de 2018. Presidente da Comissão de Licitação: Joab Bezerra de Almeida.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Triaúdo Gonçalves, nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030102.A, SOC, com o objeto: Aquisição de Máquinas para formação do K17/B80 para atender famílias em vulnerabilidade Social, maiores informações, tel: 88 3576-1305 e o edital se encontra na integra na sede da comissão de licitação e no site: www.tom.gov.br. **Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018.** Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Triaúdo Gonçalves, nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030101.A, SAUD, com o objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL, sorrimento, maiores informações, tel: 88 3576-1305 e o edital se encontra na integra na sede da comissão de licitação e no site: www.tom.gov.br. **Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018.** Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Triaúdo Gonçalves, nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022801, SEIN, com o objeto: Locação de Horos de máquinas pesadas, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações, tel: 88 3576-1305 e o edital se encontra na integra na sede da comissão de licitação e no site: www.tom.gov.br. **Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018.** Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Triaúdo Gonçalves, nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022803-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e melhorias em Centrais de Ar Condicionado, junto as secretarias Municipais, maiores informações, tel: 88 3576-1305 e o edital se encontra na integra na sede da comissão de licitação e no site: www.tom.gov.br. **Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018.** Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Triaúdo Gonçalves, nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022802-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Borrachas para manutenção da frota de veículos das Sec. Municipais, maiores informações, tel: 88 3576-1305 e o edital se encontra na integra na sede da comissão de licitação e no site: www.tom.gov.br. **Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018.** Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial nº 1902/022018/PP-RPP. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de serviços de atendimento às necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Ingresso, Trabalho, Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE. A Prefeitura Municipal aos interessados o Adiantamento do Edital de Licitação nº 1902/022018, conforme informado em ata de sessão do dia 02/03/2018 às 11:00hs, firmado e assinado e retornado acesso para o dia 14/03/2018 às 11:00h. **Itaitinga - Ce, 02 de Março de 2018.** Maria Leonas Miranda Serpa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06.005/2018 PPRP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiubá torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2018 às 8h:30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiubá, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiubá - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de alimentação especial destinada a RSCD - RSCD/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **A. Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Grotas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços nº 0203.03/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grotas-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2018, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcelino Olavo, 770, Bairro do Centro, Grotas/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.02.09.1. A Propeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Cartame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Empresas Vencedoras: E Indústria e Comércio EIRELI - ME, vencedora junto ao lote 4, Francisco Dwyal Pereira - ME, vencedora junto ao lote 1, M da S Araújo - ME, vencedora junto ao lote 7, M. S. de Macedo, vencedora junto ao lote 9 e Sanchez Comércio de Gêneros Alimentícios LDA, vencedora junto aos lotes 2, 3, 5 e 8, por apresentarem melhores preços na etapa de lances verbais, cujas empresas desistiram habilitadas por não cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. A empresa M Da S Araújo - ME apresentou a prova de regularidade fiscal para com os tributos e Contribuições Federais, Seguridade Social (INSS) e a Carteira Negativa de Débitos quanto à Dívida da União, com validade vencida, sendo concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsto da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa, ficando desde já notificada. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 28 de Fevereiro de 2018.** Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato nº 0103.01/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 2201.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, urbanismo, topografia, plotagens e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Contratante: Secretari de Infraestrutura. Contratada: PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos EIRELI - I. F. com sede em Cedro/CE, Travessa Tradentes, nº 142, Bairro Prado, Cedro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.018/0001-91, CEP: 63.400-000, representada por seu representante o Sr. Pedro Banião de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 153.969.163-20. Valor Global do Contrato: R\$ 447.771,15 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta um reais e quinze centavos). Da Vigência: O prazo para a execução dos serviços do objeto deste Edital será até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: Marcos Vinício Cavalcão de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 01 de Março de 2018. Francisco Antonio Viana Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato nº 0103.02/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 1701.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma passagem molhada no Distrito de Assunção, junto à Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M & C Construções LTDA - ME com sede em Jaguaribe - CE à Rua Jeremias Maia, Nº 680, Bairro Especto Diogenes, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.385/0001-22, representada por seu administrador o Sr. Francisco Maltos Carriço, inscrito no CPF sob o nº 130.107.303-49. Valor Global do Contrato, R\$ 43.240,62 (Quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços do objeto deste Contrato será 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal à Licitante vencedora, do Ordem de Serviço expedido pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro, Ordem de Despesa nº 05, no livro Caixa de Cedro - CE, inscrita no CNPJ nº 07.050.000/0001-01, em 01 de Março de 2018. Francisco Antonio Viana Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaipococa - Aviso de Licitação - Adiantamento Licitação - Pregão Licitação nº 003/2018. A Comissão de Licitação da Câmara de Itaipococa, torna público aos interessados o adiantamento para Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas do dia 05/03/2018, às 10:00hs para o dia 06/03/2018, às 12:00hs, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Itaipococa. Ficando confirmadas as demais regras editalícias. **Itaipococa/CE, 01 de março de 2018.** O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.28.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Março de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 1000 - Centro - Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Menor Preço Global, tornando o nº 2018.02.28.1-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para realizar serviços de licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h, no site www.tom.gov.br. **Boa Viagem, 01 de março de 2018.** D. Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04.001/2018-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha - tocha público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Março de 2018 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da licitação deste Município torna público que no dia 20 de Março de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0203.02/2018, cujo objeto é a reforma e ampliação da praça construtor José Ferreira Lima. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 02 de Março de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN, com o objeto: Locação de Horas de maquinas pesadas, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022803-ADM, com o objeto: Contratação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado, junto às secretarias Municipais, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 01 de Março de 2018 - Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022802-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Borracharia para manutenção da frota de veículos das Sec. Municipais, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Abril de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2018.02.21.01, cujo objeto é a contratação para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas localidades do Distrito de Quitaius, Distrito de Mangabeira e no Bairro Cajueiro, no Município de Lavras da Mangabeira - CE, conforme projetos em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Monsenhor Meceno, Nº 78, Centro – **Lavras da Mangabeira – Ce, 02 de Março de 2018. Presidente da Comissão de Licitação: Joab Bezerra de Almeida.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2018.02.21.02, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de execução de recuperação de estrada vicinal de diversos trechos do Município de Lavras da Mangabeira – CE, conforme projetos em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Monsenhor Meceno, Nº 78, Centro – **Lavras da Mangabeira – Ce, 02 de Março de 2018. Presidente da Comissão de Licitação: Joab Bezerra de Almeida.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030101-SAUD, com o objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL sorridente, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 01 de Março de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030102-A.SOC, com o objeto: Aquisição de Materiais para formação do Kit Bebê para atender família em vulnerabilidade Social, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 01 de Março de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Chamada Pública. O Município de Uruburetama, através da Secretária de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2018–CPSME, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, do Município de Uruburetama/CE, com data de Credenciamento e Entrega de Envelopes marcada para o dia 26 de Março de 2018, até às 11h00, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro, Uruburetama- Ceará. **Uruburetama - CE, 01 de Março de 2018. Kátia Malena Sampaio Campelo - Secretária Municipal da Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama -Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2018, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018-TPSOIU. Objeto: prestação de serviços de engenharia civil, destinados ao atendimento das diversas necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, conforme especificações do termo de referência em anexo. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama. **Uruburetama-CE, 01 de Março de 2018. Wilson Barroso Braga - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 003/2018-PPSE.** Para seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, junto à Secretaria da Educação do Município de Uruburetama-CE, Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de Março de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde – Extrato do Termo de Homologação. A Senhora Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº TP-11.17.003/2017-SESA, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e melhoria de parte do Centro de Saúde Doutor Miranda Tavares, situado na Rua Luiz Gonzaga Júnior, s/nº, Centro, Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

